

PORTARIA N.º 1131, 19 DE OUTUBRO DE 2016

Exonerar servidor (a) municipal concursado (a) em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidor (a) municipal concursado (a) **MARGARETE PERENISE SCHUSSLER FRANDOLOSO** do cargo de Professora de Pedagogia – 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se